PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 49/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 69/2020, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Vitorino Coradin, Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo Rural do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico em Agropecuária do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 07 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

ASSINAR E ARQUIVAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo hatch, de fabricação nacional, tipo passageiro, para utilização do Legislativo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 21/08/2020
Horário: 14:00 horas
Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Marcio Eduardo Rohden – Presidente da Câmara Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Rua Belo Horizonte, nº s/n, Centro, fone/fax: (46) 3553-1436 e/ou no endereço eletrônico: www.cmeai.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de agosto de 2020.
ROGÉRIO DA ROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.834/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

DECRETO Nº. 046
DATA: 07/08/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação indicada na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Municipio de Espigão Alto do Iguaçu - 2020
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

Lei/Ato nº 1156 - Decreto nº 46/2020 de 07/08/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1073 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	796	2019

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Superávit Financeiro		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2036 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2651 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	30.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	30.000,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 14 de agosto de 2020, às 10h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 07 de agosto de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil – Telefone (42) 3636-1185 – no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.** A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Cantagalo-PR, 07 de agosto de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 157/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1148 - Decreto nº 157/2020 de 07/08/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1007 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	3.450,00	3.450,00

Despesa

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	499,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura	
04.695.1002.2084 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO EM CANTAGALO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	459,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura	
04.695.1002.2084 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO EM CANTAGALO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	499,00
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.1001.2060 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4780 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	499,00
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.1001.2060 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4790 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	999,00
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.1001.2061 APOIO A ENTIDADES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4800 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Acréscimo	3.450,00
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.1001.2062 APOIO AO PRODUTOR RURAL NA AGRICULTURA ALTERNATIVA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4830 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	455,00
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.1001.2062 APOIO AO PRODUTOR RURAL NA AGRICULTURA ALTERNATIVA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4900 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.450,00	3.450,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	3.450,00	3.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 49/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 69/2020, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Vitorino Coradin, Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo Rural do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico em Agropecuária do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 07 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Governo analisa ajuda para investimentos

Somados, os investimentos chegam a R$ 4,7 bilhões, com potencial de geração de 16 mil empregos diretos

Agência Estadual de Notícias

O setor cresceu 24,1% entre abril e maio deste ano

O Paraná começa a dar fortes sinais de retomada econômica, com crescimento industrial, confirmação de novos investimentos privados e geração de emprego e renda em todas as regiões. Levantamento da Invest Paraná, agência responsável pela prospecção de novos negócios e atração de empresas, revela que há 71 empreendimentos em análise dentro do programa de incentivos fiscais do Estado.

Somados, os investimentos chegam a R$ 4,7 bilhões, com potencial de geração de 16 mil empregos diretos. São 54 protocolos para a instalação de empresas com negociações inciadas neste ano e 17 remanescentes de 2019. Todos buscam apoio do Paraná Competitivo, programa que tem como objetivo tornar o Estado mais atrativo para novos empreendimentos.

Além disso, ainda de acordo com o órgão, desde o início do ano passado até o momento, o Governo do Estado confirmou R$ 10,6 bilhões em investimentos, com a abertura de 12 mil postos de trabalho. Os protocolos foram fechados com empresas como a Klabin, que já está executando a ampliação da fábrica em Ortigueira; a Heineken que também começou a aumentar a planta instalada em Ponta Grossa; e a Prati-Donaduzzi, que segue o mesmo caminho em Toledo.

"É uma conquista para o Estado. Criamos um ambiente favorável para a atração de investimentos e geração de emprego. E mesmo neste cenário de crise sanitária, com a pandemia do coronavírus, estamos vendo a economia do Paraná se aquecer, dar sinais de recuperação", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "Somos parceiros de quem quer investir, criar emprego e gerar renda", completou.

Carteira

Diretor da Invest Paraná, Giancarlo Rocco destacou que a carteira da agência conta ainda com projetos estimados em R$ 2,6 bilhões e potencial para gerar 9,8 mil empregos aguardando os trâmites finais para ser encaminhado para outras instâncias do governo. "O cenário é otimista. A nossa planilha de investimentos está crescendo e a procura também vem aumentando", afirmou.

Mudança

De acordo com ele, a recente alteração promovida pelo Governo do Estado no programa de incentivos fiscais para garantir maior competitividade a empresas paranaenses ajuda a explicar os indicativos de retomada. "Empresas de outros lugares, especialmente de e-commerce, estão buscando informações de como vir para o Paraná", disse Rocco.

A principal modificação prorroga o prazo para que empresas que atuam exclusivamente no e-commerce possam pleitear o benefício de crédito presumido, o que reduzirá a carga efetiva para 2% nas vendas interestaduais efetuadas nesta modalidade.

O benefício, que venceria em dezembro de 2020, foi estendido até dezembro de 2022 e também reduz o valor do investimento para que as empresas possam se enquadrar no programa.

Agora, o investimento será de, no mínimo, R$ 360 mil. Anteriormente, como não havia um limite específico, exigia-se o que era aplicado no Programa Paraná Competitivo para as indústrias, que era de R$ 3,6 milhões.

Crescimento

Outro ponto que deixa o cenário otimista diz respeito ao último levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o crescimento industrial paranaense.

O setor cresceu 24,1% entre abril e maio deste ano. O indicador positivo aparece depois de dois meses seguidos de queda acentuada por causa dos reflexos provocados pela pandemia do novo coronavírus e é o melhor resultado do País. A indústria nacional cresceu 7% nesse período.